



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PMSIP



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com sede na Av. da República, nº 1613, bairro: Triângulo, CEP: 68.350-006, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.171.699/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, **Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3076073 PC/PA, e inscrito no CPF nº 684.918.082-72, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2025, processo administrativo nº 908/2025, onde RESOLVE, registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1- DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, de expediente, de higiene e de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais**, especificados nos lotes do Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.





**01. CASA SANTA COMERCIO LTDA:** situada na Passagem dois de junho, Nº 5, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, inscrita no CNPJ: 51.531.999/0001-36, neste ato representada por Jorge Felipe Silveira de Moraes, solteiro, comerciante, nacionalidade brasileira, CPF: 028.138.862-89, carteira de identidade nº 7088159 PC/PA.

**02. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA:** situada na Passagem Rosa Vermelha, Nº 211, Guanabara, CEP: 67.010-320, inscrita no CNPJ: 44.383.99/0001-58, neste ato representada por: Luiza Lopes Lima de Oliveira, casada, empresária, Nacionalidade: Brasileira, CPF: 559.698.442-68, identidade nº 2954154 SSP/PA.

## 2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1- Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: CASA SANTA COMÉRCIO LTDA</b> <b>CNPJ: 51.531.999/0001-36</b> <b>EMAIL: casasantaltda@gmail.com</b>						
<b>LOTE 1</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL TAMANHO A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, cx c/10 pcts 500fls	REPORT	Caixa	6000	R\$ 284,91	R\$ 1.709.460,00
<b>VALOR DO LOTE 1</b>						<b>R\$ 1.709.460,00</b>
<b>LOTE 11</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

102	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	FC	Caixa	4000	R\$ 51,73	R\$ 206.920,00
103	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	ULTRA FLESH	Unidade	1800	R\$ 15,31	R\$ 27.558,00
104	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradiorobenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades.	AZULIN	Caixa	3500	R\$ 15,50	R\$ 54.250,00
105	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12.	FC	Caixa	5420	R\$ 39,32	R\$ 213.114,40
<b>VALOR DO LOTE 11</b>						R\$ 501.842,40
<b>LOTE 15</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	WYDA	Caixa	600	R\$ 65,17	R\$ 39.102,00
144	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades.	BOREDA	Caixa	200	R\$ 65,85	R\$ 13.170,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

145	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	PERSONAL	Pacote	15000	R\$ 4,52	R\$ 67.800,00
146	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	SNACK	Pacote	10000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
147	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PETALAS	Pacote	10000	R\$ 8,92	R\$ 89.200,00
148	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	SNOB	Pacote	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
149	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	CV DESCARTAVEIS	Pacote	5000	R\$ 38,38	R\$ 191.900,00
<b>VALOR DO LOTE 15</b>						R\$ 462.992,00
<b>VALOR GLOBAL DA EMPRESA ( dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)</b>						<b>R\$ 2.674.294,40</b>

EMPRESA: COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA  
CNPJ: 44.383.939/0001-58  
EMAIL: papelariacolmeia@hotmail.com

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	------------	----------------	-------------





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	MASTER PRINT	Unidade	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
3	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO com 06 dígitos, auto-entintado, (com almofada embutida) para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo de plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1, 2, 3, 4, 6 e 12 repetições. Dimensões da carimbagem, aproximadamente 5x21mm, (variação de +/- 05%). Acompanha tinta e bastão para regulagem da numeração.	NYKON	Unidade	54	R\$ 62,50	R\$ 3.375,00
4	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 10 x 27 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	NYKON	Unidade	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
5	CARIMBO, material corpo acrílico, Material base resina, 14 X 38 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	NYKON	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
6	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 23 X 59 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	NYKON	Unidade	100	R\$ 49,20	R\$ 4.920,00
7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, à base d'água, com opção de tinta na cor preta, frasco com 40 ml	RADE X	Unidade	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
8	TINTA PARA CARIMBO, cor preta/vermelha/azul, componentes base d'água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml	BRW	Unidade	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
<b>VALOR DO LOTE 2</b>						R\$ 18.200,00
<b>LOTE 3</b>						





## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CANETINHA HIDROGRÁFICA, cores diversas, pacote com 12 unidades.	BAZZE	Pacote	2000	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	COMPACTOR	Caixa	2500	R\$ 32,62	R\$ 81.550,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	COMPACTOR	Caixa	2500	R\$ 32,62	R\$ 81.550,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor vermelha. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	COMPACTOR	Caixa	2500	R\$ 32,62	R\$ 81.550,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

13	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.	MASTER PRINT	Caixa	1000	R\$ 13,66	R\$ 13.660,00
14	LÁPIS DE COR, kit com 12 caixas de lápis de cor grande com 12 unidades.	BAZZE	Caixa	1000	R\$ 23,56	R\$ 23.560,00
15	LÁPIS DE CERA, com 12 cores, Kit com 06 caixas.	VMP	Caixa	1000	R\$ 13,43	R\$ 13.430,00
16	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	LEO E LEO	Caixa	2000	R\$ 32,58	R\$ 65.160,00
17	PINCEL ATÔMICO, permanente, cor azul, preta, vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	MASTER PRINT	Caixa	1000	R\$ 47,40	R\$ 47.400,00
18	PISTOLA de cola quente, pequena.	VMP	Unidade	2000	R\$ 14,10	R\$ 28.200,00
<b>VALOR DO LOTE 3</b>						R\$ 449.000,00
<b>LOTE 4</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas.	SÃO DOMINGOS	Pacote	500	R\$ 40,38	R\$ 20.190,00
20	PAPEL CARBONO, material: película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 unidades.	VMP	Caixa	500	R\$ 46,39	R\$ 23.195,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

21	PAPEL VERGÊ/GRANITO, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades	MASTER PRINT	Pacote	2000	R\$ 14,49	R\$ 28.980,00
22	PAPEL VERGÊ/COUCHE OU OPALINE especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades.	MASTER PRINT	Pacote	2000	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00
23	PAPEL E.V.A., 60X40 cm, cores diversas.	VMP	Folha	2000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
24	PAPEL CARMIM, pacote com 20 folhas, cores diversas.	VMP	Pacote	2000	R\$ 20,73	R\$ 41.460,00
25	PAPEL CASCA DE OVO, A4, 180 g, pct com 50 folhas.	MASTER PRINT	Pacote	2000	R\$ 15,05	R\$ 30.100,00
26	PAPEL DE SEDA, 50x70 cm.	VMP	Folha	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
27	PAPEL CARTÃO, 50x70 cm.	VMP	Folha	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
28	PAPEL LAMINADO, 48x60 cm, cores diversas.	VMP	Folha	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
29	PAPEL 40 KG,	BIGNARDI	Folha	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
30	PAPEL MADEIRA, 48cm x 80cm.	VMP	Folha	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
31	PAPEL MICROONDULADO.	VMP	Folha	2000	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
32	PAPEL CREPOM, 0,48X2,00, cores diversas.	VMP	Folha	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
33	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, pct com 25 folhas.	VMP	Pacote	2000	R\$ 23,23	R\$ 46.460,00
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	MARPAX	Pacote	2000	R\$ 40,55	R\$ 81.100,00
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	MARPAX	Pacote	2000	R\$ 40,40	R\$ 80.800,00
36	Cartolina 50 X 66, cores diversas, pct C/100, 150G	BIGNARDI	Pacote	2000	R\$ 74,40	R\$ 148.800,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

37	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 229 x 324 mm. Caixa com 50 envelopes.	FORONI	Caixa	2000	R\$ 60,72	R\$ 121.440,00
38	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes.	FORONI	Caixa	2000	R\$ 15,46	R\$ 30.920,00
<b>VALOR DO LOTE 4</b>						R\$ 707.345,00
<b>LOTE 5</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	Caixa	2000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
40	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	Caixa	2000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
41	ALFINETE, material metal, niquelado, tamanho 03, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	BRW	Caixa	149	R\$ 8,32	R\$ 1.239,68
42	ESTILETE, de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	MASTER PRINT	Unidade	83	R\$ 2,61	R\$ 216,63
43	EXTRATOR DE GRAMPOS, de boa qualidade, em aço inox, med. aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades, prazo de validade indeterminado.	JOCAR OFFICE	Caixa	103	R\$ 20,82	R\$ 2.144,46
44	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados com grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade para um trilho de grampos, grampeia, no mínimo, 25 folhas de 75g, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	MASTER PRINT	Unidade	500	R\$ 13,76	R\$ 6.880,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

45	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	MASTER PRINT	Unidade	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	MASTER PRINT	Caixa	500	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	MASTER PRINT	Caixa	542	R\$ 4,27	R\$ 2.314,34
48	GRAMPO TRILHO, material em plástico (tipo Romeu e Julieta), 80 mm, cx. c/ 50 unid.	JOCAR OFFICE	Pacote	2000	R\$ 17,55	R\$ 35.100,00
49	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , funcionamento manual	JOCAR OFFICE	Unidade	300	R\$ 11,36	R\$ 3.408,00
<b>VALOR DO LOTE 5</b>						R\$ 71.997,11
<b>LOTE 6</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	RÉGUA 30 cm, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	DELLO	Unidade	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
51	TESOURA ESCOLAR, com lâmina em aço inox, cabo plástico, cores diversas, sem ponta, 12cm.	MASTER PRINT	Unidade	870	R\$ 2,02	R\$ 1.757,40
52	TESOURA MULTIUSO, 8", lâmina em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo formato anatômico plástico preto, resistente a corrosão, ferrugem e cola.	MASTER PRINT	Unidade	870	R\$ 6,53	R\$ 5.681,10
53	COLA DE ISOPOR, branca, 90 g, cx com 12 unidades.	BAMBINI	Caixa	1800	R\$ 50,28	R\$ 90.504,00
54	COLA COM GLITER, 3g, cx com 06 unidades.	BAMBINI	Caixa	1800	R\$ 17,19	R\$ 30.942,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

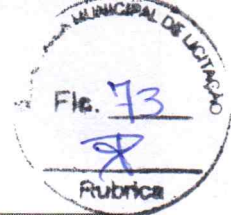
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, com 20g, atóxica.	BRW	Unidade	1800	R\$ 1,47	R\$ 2.646,00
56	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Caixa com 12 unidades de 90g cada. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	BAMBINI	Caixa	1800	R\$ 21,17	R\$ 38.106,00
57	REFIL DE COLA QUENTE, espessura fina, 1 kg.	BAZZE	Pacote	1800	R\$ 23,24	R\$ 41.832,00
58	APONTADOR, plástico para lápis, com furo e depósito para lixo	MASTER PRINT	Unidade	870	R\$ 1,34	R\$ 1.165,80
59	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	MASTER PRINT	Caixa	500	R\$ 31,14	R\$ 15.570,00
60	MARCADOR DE PÁGINAS, dimensões: 25,4mm x 43,2mm, cores variadas, em filme de polipropileno, com adesivo acrílico removível, embalagem com 100 unid., tipo Post - it.	MAX PRINT	Pacote	500	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
61	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, não borre e nem danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	BAZZE	Caixa	800	R\$ 21,70	R\$ 17.360,00
62	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	MASTER PRINT	Caixa	150	R\$ 17,13	R\$ 2.569,50





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

63	BORRACHA PONTEIRA - macia especial para apagar escrita a lápis, atóxica, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 100 unidades.	BAZZE	Caixa	150	R\$ 37,18	R\$ 5.577,00
64	FIO BARBANTE, em algodão, 8 fios torcidos, rolo com 250m.	VALTEX	Rolo	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
65	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos, pct c/ 05 und.	CELTA	Pacote	2000	R\$ 13,73	R\$ 27.460,00
66	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, pacote c/ 05 unidades	CELTA	Pacote	2000	R\$ 34,06	R\$ 68.120,00
67	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. Medindo 46 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	AFA	Rolo	2000	R\$ 16,40	R\$ 32.800,00
68	FITA ISOLANTE, material borracha, etileno propileno (EPR) resistência a tensão até 69.000, cor preta, classe temperatura 90, 19 mm x 10 mm, de acordo com as normas técnica NBR 10.669, auto fusão.	3M	Rolo	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
69	LIGA ELÁSTICA, nº 18, de borracha látex, na cor amarela, fina, resistente e de alta qualidade, pacote com 1.200 unidades.	MERCUR	Pacote	300	R\$ 31,38	R\$ 9.414,00
70	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	BRW	Unidade	200	R\$ 27,68	R\$ 5.536,00
<b>VALOR DO LOTE 6</b>						<b>R\$ 411.945,80</b>



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	CADERNO, pequeno brochura, com 48 folhas, capa dura	TILIBRA	Unidade	2600	R\$ 6,60	R\$ 17.160,00
72	CADERNO, grande brochura, com 120 folhas, capa flexível	TILIBRA	Unidade	2600	R\$ 7,60	R\$ 19.760,00
73	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m <sup>2</sup> , capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas.	BAAG	Unidade	3000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00
74	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	Unidade	1000	R\$ 13,42	R\$ 13.420,00
75	PASTA CLASSIFICADORA, material PVC transparente, cores variadas, com elástico, largura 3/6cm.	VMP	Unidade	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
76	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , cores variadas, medindo 240 x 345 mm.	VMP	Unidade	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
77	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades.	FRAMA	Pacote	2000	R\$ 47,13	R\$ 94.260,00
78	PASTA SUSPENSA, material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m <sup>2</sup> . Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.	FRAMA	Pacote	1000	R\$ 23,35	R\$ 23.350,00

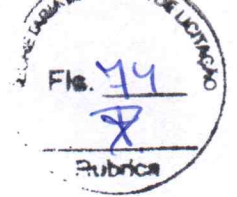




COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

79	CAIXA PLÁSTICA EM POLIONDAS, resistente, impermeável, lavável, atóxica e 100% reciclável. Capacidade interna 11 L, cor amarela, dimensões: comprimento 360x largura 250 x altura 130mm.	ALAPLAST	Unidade	2000	R\$ 5,54	R\$ 11.080,00
80	CAIXA ARQUIVO - em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	ALAPLAST	Unidade	7190	R\$ 5,61	R\$ 40.335,90
81	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Móvel, com hastes fixas Acrílico Polipropileno Fumê	WALEU	Unidade	278	R\$ 49,52	R\$ 13.766,56
<b>VALOR DO LOTE 7</b>						R\$ 274.782,46
<b>LOTE 8</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS, material em acrílico, cor fumê, largura de 230mm altura 100mm.	WALEU	Unidade	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, material poliestireno comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor fumê, características adicionais com pegador metálico.	BACCHI	Unidade	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
84	QUADRO DE AVISO com base em feltro verde. Moldura em alumínio, canto em PVC, fixação invisível. Medindo 150 cm x 120 cm	SOUZA E CIA	Unidade	200	R\$ 159,40	R\$ 31.880,00
85	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 5 mm.	ISOEST	Folha	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
86	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 10 mm.	ISOEST	Folha	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
87	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 15 mm.	ISOEST	Folha	500	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
88	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 20 mm.	ISOEST	Folha	500	R\$ 9,77	R\$ 4.885,00
89	BALÕES, em material látex, cores diversas, pacote com 50 unidades.	HAPPY DAY	Pacote	10000	R\$ 5,06	R\$ 50.600,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

90	MASSA DE MODELAR, 06 Cores 90g - Kit com 12 caixas.	ACRILEX	Caixa	180	R\$ 55,15	R\$ 9.927,00
91	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso.	MASTER PRINT	Cartela	700	R\$ 5,08	R\$ 3.556,00
92	TINTA GUACHE, 15 ml, cx com 06 unidades.	ACRILEX	Caixa	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
93	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, rolo com 50 metros, cores diversas.	NEWTNT	Rolo	1000	R\$ 65,71	R\$ 65.710,00
<b>VALOR DO LOTE 8</b>						R\$ 184.298,00
<b>LOTE 9</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de HCl+H <sub>2</sub> O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12	START	Caixa	2000	R\$ 75,85	R\$ 151.700,00
95	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	ECONOMICO	Caixa	3000	R\$ 32,43	R\$ 97.290,00
96	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	UP PRO	Caixa	2000	R\$ 57,32	R\$ 114.640,00
97	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml.em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - embalagem	UP PRO	Unidade	2000	R\$ 8,31	R\$ 16.620,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

98	REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	UP PRO	Caixa	2000	R\$ 67,37	R\$ 134.740,00
<b>VALOR DO LOTE 9</b>						R\$ 514.990,00
<b>LOTE 10</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	START	Caixa	300	R\$ 75,84	R\$ 22.752,00
100	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	START	Caixa	300	R\$ 118,14	R\$ 35.442,00
101	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	ALL CLEAN	Caixa	500	R\$ 94,31	R\$ 47.155,00
<b>VALOR DO LOTE 10</b>						R\$ 105.349,00
<b>LOTE 12</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

106	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refile microfibras 16 cm	PLASMONT	Unidade	300	R\$ 114,76	R\$ 34.428,00
107	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	PLASMONT	Unidade	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
108	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	PLASMONT	Unidade	300	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
109	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	PLASMONT	Unidade	300	R\$ 55,76	R\$ 16.728,00
110	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	PLASMONT	Unidade	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
111	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	PLASMONT	Unidade	500	R\$ 53,55	R\$ 26.775,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

112	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	CRISTAL	Unidade	785	R\$ 5,52	R\$ 4.333,20
113	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	BRALIMPA	Unidade	200	R\$ 174,15	R\$ 34.830,00
114	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	VASSOURAS PARAENSE	Unidade	240	R\$ 7,55	R\$ 1.812,00
115	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	CONDOR	Unidade	240	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
116	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	ODIM	Unidade	240	R\$ 10,54	R\$ 2.529,60
117	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	VASSOURAS PARAENSE	Unidade	100	R\$ 21,84	R\$ 2.184,00
118	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	CRISTAL	Unidade	240	R\$ 4,58	R\$ 1.099,20
119	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	CRISTAL	Unidade	2000	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
120	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	VASSOURAS PARAENSE	Unidade	3000	R\$ 11,24	R\$ 33.720,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

121	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½" em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento.	TRAMONTINA	Unidade	300	R\$ 32,29	R\$ 9.687,00
<b>VALOR DO LOTE 12</b>						R\$ 205.616,00
<b>LOTE 13</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	PRAFESTA	Caixa	1000	R\$ 69,26	R\$ 69.260,00
123	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 200 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades.	CRISTAL COPO	Caixa	2000	R\$ 166,19	R\$ 332.380,00
124	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades.	CRISTAL COPO	Caixa	500	R\$ 128,13	R\$ 64.065,00
125	CUMBUCA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes.	ULTRA FLESH	Caixa	300	R\$ 126,07	R\$ 37.821,00
126	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	STRAWPLAST	Caixa	1000	R\$ 49,65	R\$ 49.650,00

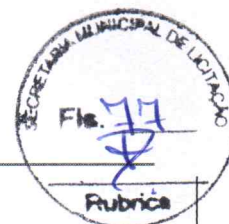




COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

127	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	STRAWPLAST	Caixa	1000	R\$ 55,51	R\$ 55.510,00
128	PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	STRAWPLAST	Caixa	500	R\$ 96,16	R\$ 48.080,00
<b>VALOR DO LOTE 13</b>						R\$ 656.766,00
<b>LOTE 14</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	START	PAR	2000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
130	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	START	PAR	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

131	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	ALL CLEAN	PAR	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
132	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PLASMONT	PAR	1000	R\$ 25,26	R\$ 25.260,00
133	MÁSCARA PROTETORA CLASSE PFF1, peça semifacial filtrante para poeiras e névoas orgânicas, com formato dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro. As laterais possuem saliências em que são fixadas, através de dois grampos metálicos (um de cada lado), as pontas de dois tirantes elásticos.	PLASMONT	Unidade	2000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
134	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. pct c/ 100 und.	CRISTAL	Unidade	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
135	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	MULTITEX	Unidade	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
136	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	MULTITEX	Unidade	2500	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

137	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote com 08 unidades, 60g, 14 peças.	ASSOLAN	Pacote	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
138	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8.	LIMPPANO	Pacote	5000	R\$ 17,49	R\$ 87.450,00
139	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, pct c/ 10 und.	LIMPA MAIS	Pacote	5000	R\$ 24,84	R\$ 124.200,00
140	FÓSFORO, de segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em caixinhas c/40 unidades, embalados em pacotes c/10 unidades, kit com 20 maços.	GOBARDI	Pacote	223	R\$ 91,47	R\$ 20.397,81
141	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	ZEBU	Caixa	2000	R\$ 74,86	R\$ 149.720,00
142	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	ECONOMICO	Fardo	2000	R\$ 118,00	R\$ 236.000,00
<b>VALOR DO LOTE 14</b>						R\$ 682.167,81
<b>LOTE 16</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	BRILHANTE	Fardo	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00





COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

151	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	BRILHANTE	Fardo	500	R\$ 52,73	R\$ 26.365,00
152	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	BRILHANTE	Fardo	500	R\$ 52,83	R\$ 26.415,00
153	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 200 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 05 unidades.	BRILHANTE	Fardo	500	R\$ 57,71	R\$ 28.855,00
154	SACO PARA LANCHE, (sanduíche), pct com 100 und.	ECATPLAST	Pacote	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
<b>VALOR DO LOTE 16</b>						R\$ 116.940,00
<b>VALOR GLOBAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 4.399.397,18</b>

RESUMO DAS EMPRESAS REGISTRADAS E RESPECTIVOS VALORES:

LOTES	EMPRESAS REGISTRADAS	VALOR
1	CASA SANTA COMERCIO LTDA - CNPJ : Nº 51.531.999/0001-36	R\$ 1.709.460,00
2	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 18.200,00
3	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 449.000,00
4	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 707.345,00
5	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 71.997,11
6	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 411.945,80
7	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 274.782,46
8	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 184.298,00
9	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 514.990,00





10	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 105.349,00
11	CASA SANTA COMERCIO LTDA - CNPJ : Nº 51.531.999/0001-36	R\$ 5.018.842,40
12	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 205.616,00
13	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 656.766,00
14	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 682.167,81
15	CASA SANTA COMERCIO LTDA - CNPJ : Nº 51.531.999/0001-36	R\$ 462.992,00
16	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58	R\$ 116.940,00

O valor total da empresa **COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA**, CNPJ:44.383.939/0001-58 é de **R\$ 4.399.397,18** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)

O valor total da empresa **CASA SANTA COMERCIO LTDA**, CNPJ:51.531.999/0001-36 é de **R\$2.674.294,40** (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

O valor total global da presente **Ata de Registro de Preços** é de **R\$ 7.073.691,58** (sete milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

### 3- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará;

3.2- Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços, são:





ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
<b>PMSIP</b> - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, composta por:	<b>SECULTD:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; <b>SEMPAG:</b> Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio; <b>SEINFRA:</b> Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; <b>SEMAPP:</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; e <b>SEMDS:</b> Secretaria Municipal de Defesa Social.
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SEMTEPS</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto
<b>SEMMA</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>SEMED</b>	Secretaria Municipal de Educação

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.1 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias,



observado o prazo de vigência da ata.

4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:**

4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:**

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



## **5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.10 instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de





reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item.

5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





## 7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de





classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em





determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10 DAS PENALIDADES:

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

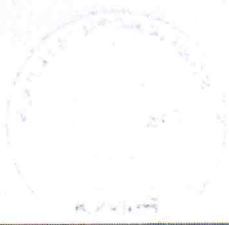
10.4

## 11 CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e





demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Izabel do Pará/PA, 03 de junho de 2025.

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma  
digital por CLAUDINE  
YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Órgão Gerenciador

CASA SANTA  
COMERCIO  
LTDA:5153199  
9000136

Assinado de forma  
digital por CASA  
SANTA COMERCIO  
LTDA:51531999000136  
Dados: 2025.06.03  
15:54:16 -03'00'

**CASA SANTA COMERCIO LTDA -  
CNPJ : Nº 51.531.999/0001-36**

Fornecedor Registrado

COLMEIA COMERCIO  
VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE  
PAPELARI:44383939  
000158

Assinado de forma  
digital por COLMEIA  
COMERCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DE  
PAPELARI:4438393900  
0158

**COLMEIA COMERCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DE PAPELARIA &  
VARIEDADES LTDA - CNPJ:  
44.383.939/0001-58**

Fornecedor Registrado

